

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00418 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 397.600,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3700	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO 397.600,00
TOTAL		397.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO : 23601 -
FUNDO DE
PROCESSO DESENVOLVIMENTO
: 3700 DESPORTIVO DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
-----	------	-----------	-------------------	--------	--------	----------	----------	--------	-------

27	812	521	1256	Fomento a construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0600	F	Anulação	4490	396	397.600,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	------------

Meta Física
 Ajustada Neste Processo
 P r o j e t o apoiado (Unidade)
 2,00

27	812	521	1256	Fomento a construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3390	396	397.600,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física
 Ajustada Neste Processo
 P r o j e t o apoiado (Unidade)
 5,00

TOTAL DO PROCESSO
 397.600,00